

DESPACHO

Processo nº: 01202.000555/2025-12
Interessado: DIORF/CETENE
Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Tipo de Contratação/ano: Inexigibilidade de licitação
Fonte de Recurso: 233776 (TECNOLOGIA)
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Evento de capacitação denominado 33º Congresso Brasileiro de Microbiologia e 1º FoodMicro® Latino 2025. Participante: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira, matrícula SIAPE nº 1**6**7.
Elemento de Despesa: 339039.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fornecedor: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROBIOLOGIA
CNPJ: 43.323.484/0001-12
Proposta Comercial: (SEI nº 13184348)

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ELEMENTO DE DESPESA
01	21172	Contratação de ingresso corporativo Presencial ao Evento de capacitação denominado 33º Congresso Brasileiro de Microbiologia e 1º FoodMicro® Latino 2025, a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Centro de Convenções de Sergipe, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju/SE – CEP 49040-490. PARTICIPANTES: Aldenise Lisandra de Miranda Oliveira, SIAPE n.º 1**6**7 LOCAL E CIDADE: Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 - Inácio Barbosa, CEP.: 49040-490 Aracaju - SE. Centro de Convenções de Sergipe. Na modalidade Presencial	Serviço	1,00	1.320,00	1.320,00	339039.48

(Assinado eletronicamente)
ÉRICA MONTEIRO LADISLAU
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

DESPACHO
ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROBIOLOGIA**, inscrita no CNPJ: **43.323.484/0001-12**, no valor total de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea f; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente inexigibilidade de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(Assinado Eletronicamente)

FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA

Coordenador de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Gestão Administrativa**, em 14/10/2025, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 14/10/2025, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Monteiro Ladislau, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças**, em 14/10/2025, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13223548** e o código CRC **E035EA4C**.